



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 643-1311-Fax (016) 643-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº 2.288 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

“Dá denominação de JOÃO HENRIQUE DA SILVA TROMBETA à Academia ao Ar Livre a ser instalada no Parque Feru Ahmed Saleh”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do estado de São Paulo, MITUO TAKAHASI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominado de JOÃO HENRIQUE DA SILVA TROMBETA a Academia ao Ar Livre, destinada a pessoas portadoras de deficiência, a ser instalada no Parque Feru Ahmed Saleh , desta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Aos 27 de Junho de 2014.


MITUO TAKAHASI

Prefeito Municipal

Publicado, Registrado e Afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha.